



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

EDITAL 01/2026/PBP/IFG

Programa Bolsa Permanência (indígenas e quilombolas) – Seleção e Priorização de Estudantes

Todos os documentos relativos a este edital (Edital, resultados, recursos, listas de vagas e inscritos) estão disponíveis na página do Programa Bolsa Permanência do IFG no link: <https://www.ifg.edu.br/assistencia-estudantil?showall=&start=2>

Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail bolsa.permanencia@ifg.edu.br.

1. DO OBJETO

1.1 Estabelecer critérios e procedimentos para seleção e priorização de estudantes elegíveis ao Programa Bolsa Permanência, visando ao preenchimento das vagas disponíveis no âmbito do IFG.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão ser selecionados a participar do Programa Bolsa Permanência estudantes indígenas ou quilombolas regularmente matriculados em curso de graduação presencial do IFG.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os/as estudantes indígenas e quilombolas do ensino superior do IFG interessados no auxílio deverão se inscrever no programa por meio do Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP (<https://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>) e anexar a documentação comprobatória básica no ato de inscrição via sistema. A documentação complementar deverá ser enviada para o e-mail bolsa.permanencia@ifg.edu.br constando: nome e CPF do candidato com assunto "Inscrição Programa Bolsa Permanência".

3.2 A relação da documentação necessária consta em anexo.

3.3 Os estudantes deverão preencher a Caracterização Socioeconômica no SUAP/IFG.

4. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

4.1 A análise da documentação e classificação dos estudantes será realizada pela Comissão Interdisciplinar do Programa Bolsa Permanência no IFG mediante análise e pontuação dos critérios de priorização abaixo relacionados:

Critério	Pontuação
Cursando a primeira graduação (não ter cursado outra graduação até a data da solicitação)	5 pontos
Menor tempo restante para integralização do curso - Maior Coeficiente de Integralização constante no SUAP (no dia da	5 pontos

análise documental)	
Critério	Pontuação
Pessoa com deficiência (PCD) mediante informado na Caracterização Socioeconômica (critério passível de comprovação documental posterior)	5 pontos
Parentalidade ou responsabilidade por dependente, incluindo filhos menores, pessoa com deficiência ou pessoa sob guarda/responsabilidade familiar mediante informado na Caracterização Socioeconômica (critério passível de comprovação documental posterior)	4 pontos
Situação acadêmica de risco acompanhada mediante dados do questionário socioeconômico preenchido no SUAP, como retenção, adaptação, deslocamento territorial, alternância ou dificuldade de permanência.	4 pontos
Situação de moradia: estudantes que residem em localidade diferente daquela em que reside sua família de origem.	4 pontos

4.2 Os estudantes serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida.

5. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 Matrícula em curso de Licenciatura;

5.2 Maior idade de acordo com análise documental;

5.3 Em caso de empate na pontuação final entre os estudantes, será realizado sorteio em reunião da Comissão Interdisciplinar com registro em ata.

6. DOS RECURSOS

6.1 Divulgado o resultado preliminar, caberá recurso fundamentado direcionado via e-mail bolsa.permanencia@ifg.edu.br, no prazo de 2 dias, a contar da publicação do resultado preliminar.

6.2 O recurso deverá ser interposto por meio de e-mail direcionado à bolsa.permanencia@ifg.edu.br e constando obrigatoriamente: Nome do recorrente e matrícula; Número do edital; Razões nítidas, objetivas e fundamentadas na discordância do resultado; Pedido específico de revisão da decisão.

6.3 Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por meios diversos aos estipulados neste edital, ou que não contenham fundamentação e identificação adequadas.

6.4 Caberá à Comissão Interdisciplinar do PBP no IFG o julgamento dos recursos interpostos.

6.5 O prazo para análise e decisão do recurso será de até 2 dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal.

6.6 A decisão da Comissão na fase recursal encerra a etapa de seleção no âmbito do edital, sem prejuízo dos meios administrativos cabíveis.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do edital	23/09/2026
Período de inscrição	01/01/2026 a 31/12/2026

Publicação de lista de inscritos e número de vagas	25/09/2026
Análise documental	30/09/2026
Resultado preliminar	02/10/2026
Recursos	02/10/2026 a 04/10/2026
Resultado final	06/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

(assinado eletronicamente)
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

(assinado eletronicamente)
Tauã Carvalho de Assis
Pró-Reitor de Ensino

(assinado eletronicamente)
Reinaldo de Lima Reis Júnior
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO

MODELO DE DOCUMENTOS

Os modelos de documentos constam na página do Programa no site do IFG: <https://www.ifg.edu.br/assistencia-estudantil?showall=&start=2>

Documentos necessários para anexar no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP ao fazer a inscrição:

1. Termo de Compromisso do Bolsista;
2. Autodeclaração do candidato;
3. Declaração de pertencimento étnico;
4. Declaração de pertencimento étnico e de residência;

Documentos complementar para enviar para bolsa.permanencia@ifg.edu.br após a inscrição no SISBP

1. Autodeclaração sobre primeira graduação;
2. Comprovante do local de residência (conta de água ou energia) do estudante e dos pais (caso sejam locais diferentes).

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 24/09/2026 15:33:59.
- Tavares Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 23/09/2026 14:22:35.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 23/09/2026 14:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 808603
Código de Autenticação: 927155c43d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2215 (ramal: 2215)